



PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de 05 de Outubro de 2017.

**Dispõe sobre a denominação de avenida na
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“AVENIDA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA (ZÉ DE TIBÚRCIO)”** a avenida que tem início na Praça da Liberdade e se estende até a Praia de Barreiras de Cima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 26 de Outubro de 2017.


Francisco Kleiton Pereira
Vereador